



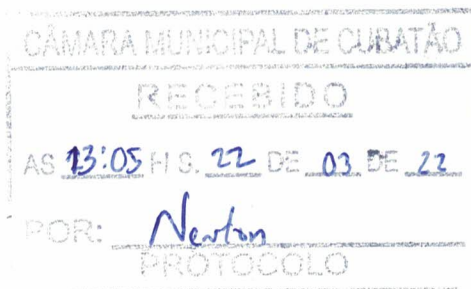
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 074/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 2237/2022

Cubatão, 22 de março de 2022.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 022/2022-bspe
Processo nº 147/2022
Requerimento nº 08/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo, complementando a resposta constante no Ofício nº 054/2022/SEJUR- Leg, anteriormente protocolado nesta Casa de Lei em 07/03/2022.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 18 de fevereiro de 2022.

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

Ofício-e nº 022/2022-bspe
Processo nº 147/2022

Ref.: Requerimento nº 08/2022.

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do referido Requerimento solicitando estudos/providências para efetuar uma reforma administrativa no organograma da secretaria municipal de esportes, bem como estudos para o ingresso de novos professores através de concurso público, de autoria do vereador Rodrigo Ramos Soares, aprovado em sessão ordinária em 15 de fevereiro de 2022.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO Nº 2022062237

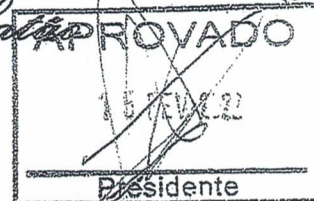
DATA 21/02/2022 HORAS

PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÃO



Câmara Municipal de Cubatão

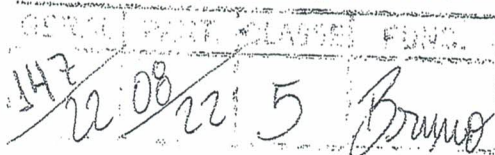
Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 08/2022

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:



Em meados do ano de 2004 foi criada a Secretaria de Esportes (SEMES), porém a estrutura da Secretaria foi composta somente por um quadro administrativo, tendo em vista que os educadores físicos (professores) haviam prestado concurso para a educação e não para o esporte.

Há anos o nosso município convive com um dilema dos servidores públicos, principalmente, os educadores físicos (professores) que são vinculados a Secretaria de Educação e cedidos a Secretaria de Esportes.

Ainda que haja na Secretaria uma estrutura formada somente por setores administrativos, com o passar dos tempos, as funções que a compõe, ficaram desatualizadas, necessitando de adaptações, ante o lapso temporal.

Portanto, há a necessidade de uma reforma administrativa proposta pelo Poder Executivo, que comporte um organograma completo de uma Secretaria de Esporte.

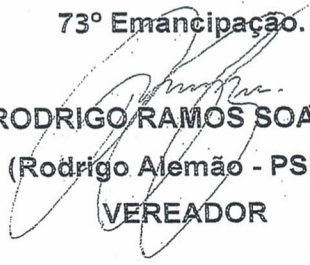
Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão, objetivando estudos/providências junto aos setores competentes, para efetuar reforma administrativa no organograma da Secretaria Municipal de Esportes, com o devido envio a esta Casa do correspondente projeto de Lei, visando criar/inserir no quadro da aludida secretaria, educadores físicos (professores) das diversas modalidades, tendo em vista que atualmente os educadores são cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, estudos para o ingresso de novos professores para suprir o quadro, através de concurso público.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de Fevereiro de 2022.

489º Fundação do Povoado.

73º Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão - PSDB)

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 110/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2237/2022

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 08/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Salientamos que foi enviado à Secretaria Municipal de Esportes, para manifestação daquela pasta, pelo memorando nº 111/2022/SEJUR-Leg.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA
Nº 117/1 2022
Recebido em 22/03/2022
Isadora

CORRESPONDÊNCIA Nº 451
Recebido em 22/02/22
Maria
GP/Secretaria



CORRESPONDÊNCIA Nº 451/22-GP/SEGOV

01

Chefe de Gabinete

SEMES

02

Ciente e de ordem do Senhor Prefeito encaminho o presente para conhecimento de Vossa Senhoria e providências que julgar cabíveis, observando o prazo para resposta.

03

04

05

06

Cubatão, 25/02/2022

07

08

Renata Almeida dos Santos

09

Chefe de Gabinete

10

11

Gabinete do Prefeito

12

Senhora Chefe

13

Retornamos o presente expediente, informando que já existe na Semes, estudo para que seja efetuada e aplicada reforma em nossa estrutura organizacional, que possibilite uma maior agilidade e eficácia nas atividades que nos são pertinentes.

14

15

16

17

18

Cubatão, 09 de março de 2022

19

20

Alessandro Nunes Bortolomasi

21

Secretário de Esportes e Lazer

22

23

24

25

26

27

28

29

SEJUR

30

Senhor Secretário,

31

Após ciência, face a manifestação do Secretário de Esportes e Lazer, restituo o presente para ciência de Vossa Senhoria e demais providências cabíveis.

32

33

34

35

Cubatão, 21/03/2022

36

37

38

39

40

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS